

**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE**  
**CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 057/2021-PPGL**

**SÚMULA:** ERRATA ao Anexo I dos Editais 053/2021 e 054/2021 de 27 de julho de 2021 referente à inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Doutorado/Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.**

**TORNA PÚBLICO:**

A ERRATA ao Anexo I dos Editais 053/2021 e 054/2021 de 27 de julho de 2021 referente à inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Doutorado/Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.**

ANEXO 1

Para cálculo do Quadro 03, deve-se acrescentar a linha (B), cujo resultado deve ser considerado na divisão em (C), conforme segue:

<b>QUADRO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>PESO: 40 PONTOS</b>	
Indicadores de produção científica	<b>(A) SOMA DOS ITENS 1, 2 e 3</b>	
	<b>(B) RESULTADO DO ITEM A MULTIPLICADO POR 4</b>	
<b>(C) RESULTADO DE (B) DIVIDIDO POR 10</b>		

ANEXO 1

No quadro 2 – HISTÓRICO, deve-se considerar a base 100 para as notas. Assim, se a universidade considera base base 10, faz-se a multiplicação da nota de cada disciplina por 10.

Cascavel, 03 de agosto de 2021.



Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE